

EDITAL
Nº VRSA/07/2014

A Docapesca – Portos e Lotas SA, com sede na Avenida Brasília - Pedrouços, 1400 – 038 Lisboa, no uso de competências próprias, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, e artigo 7.º n.º1 alíneas a) e b) do Decreto - Lei n.º 16/2014, de 3 de Fevereiro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, torna público, em cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º conjugado com a alínea b) do n.º 5 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na sua actual redacção, que foi apresentado junto desta entidade um pedido para atribuição do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, mediante celebração de contrato de concessão, situada no Lugar da Ponta da Areia, da cidade de Vila Real de Santo António, com cerca de 2200 m2, sendo 246,5 m2 de área coberta e 1953,5 m2 de área descoberta, e ainda a requalificação da área envolvente desta com cerca de 3200 m2, tudo localizado em área de jurisdição da Docapesca - Portos e Lotas SA.

O uso proposto contempla a instalação e exploração de uma unidade de restauração, lazer e entretenimento pelo prazo de 30 (trinta anos), ficando sujeita à aplicação das inerentes taxas dominiais.

Conforme estabelecido na alínea b) do n.º 5 do art.º 21 do Decreto – Lei n.º 226- A/2007, de 31 de Maio, todos os eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela dominial e obras nela implantadas a reabilitar, têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos competentes serviços da Docapesca – Portos e Lotas SA, a emissão de título dominial com o mesmo objecto e finalidade ou apresentar objecções à sua atribuição, nos termos das disposições legais supracitadas.

Mais se informa que, caso sejam apresentadas, no prazo indicado, outras manifestações de interesse na atribuição da referida utilização privativa, será iniciado procedimento concursal, conforme disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 21º e artigo 24.º, n.º 6, ambos do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 Maio, gozando a requerente inicial do direito de preferência nos termos da lei.

Caso nada seja suscitado nos termos do parágrafo anterior, a Docapesca - Portos e Lotas SA iniciará a negociação com a requerente inicial da atribuição do direito de utilização privativa e desenvolverá as demais diligências e actos conexos com a emissão do correspondente título dominial.

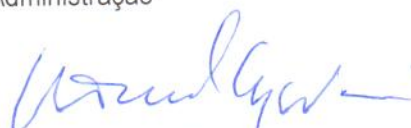
Os eventuais interessados, para melhor se inteirarem quer da parcela dominial quer do processo de licenciamento em causa, poderão visitar o local acima identificado e consultar o referido processo devendo, para o efeito, contactar os serviços locais da Delegação da Docapesca - Portos e Lotas S. A. (Área de Gestão Dominial), através do telefone n.º 282 450 201, podendo enviar a sua proposta por correio endereçada para a Rua do Alportel, nº 10-3º, 8000-293 - Faro, ou para Lota do Rio Arade, Apartado 33, 8501-909, Portimão, ou entregá-la pessoalmente em qualquer destas moradas.

Lisboa, 10 de Julho de 2014

Docapesca – Portos e Lotas SA
O Conselho de Administração



Maria Isabel Guerra
Vogal do
Conselho de Administração



Pedro Ferreira
Vogal do
Conselho de Administração